



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 655/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que em nosso Município foi instituído o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), caracterizado por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados, conforme a portaria nº 825, de 25 de abril de 2016;

Considerando que existem questões sobre o funcionamento do referido serviço que são desconhecidos e esta Vereadora gostaria de esclarecimentos.

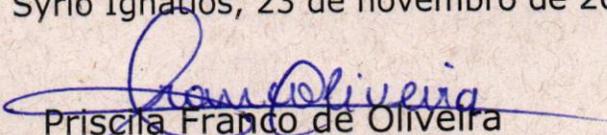
Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Vice-Prefeito em exercício, Saldanha Leivas Cougo, solicitando as seguintes informações:

1- Sabendo que os funcionários estão atendendo no CEMI (Centro de Especialidades Médicas e Imagem) do Município e o local é somente uma sala e seria necessário para melhor organização e atendimento com as famílias (orientações) um local mais apropriado, tais como, sala de enfermagem (anotações), sala do médico (orientações e anotações das visitas) e um almoxarifado. Está no plano da Administração alugar ou construir um local apropriado para os funcionários do SAD?

2- O transporte para ser utilizado nas visitas domiciliares está disponível as 8 horas diárias ou é realizado um cronograma de visitas?

3- Outras justificativas que acharem necessárias.

Plenário Syrio Ignátios, 23 de novembro de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 27/11/2023
DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

[Handwritten signatures in blue ink over the lines for the President and Secretaries]